



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA

PAUTA DA 14ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE
SAÚDE, SANEAMENTO AMBIENTAL E GESTÃO DE RESÍDUOS
19 de julho/05, das 10h00 às 18h00 - 20 de julho/05, das 09h00 às 18h00
Sala 601, Centre/IBAMA – Brasília/DF

1. Abertura pelo Presidente da Câmara Técnica.

2. Ordem do Dia:

2.1. Processo nº 02001.001037/2002-98. (Apensado: Processo nº 02001.000597/2004-40) - Assunto: REGULAMENTAÇÃO DA MOVIMENTAÇÃO INTERESTADUAL DE RESÍDUOS PERIGOSOS.

Interessado: Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Substituição do coordenador.

Indicação de membros permanentes do GT, conforme Art. 38, § 4º e 5º do Regimento Interno.

2.2. Projeto de Lei da Política Nacional de Saneamento Básico. Ministério das Cidades

Exposição 15 minutos: Conselheiro Sérgio Antonio Gonçalves

Debates 30 minutos

2.3. Processo nº 02000.002279/2005-12 – Moção de apoio a utilização da compostagem como meio de recuperação de áreas degradadas.

Informe e encaminhamento

2.4. Processo nº 02000.000611/2004-15 - Assunto: REVISÃO DA RESOLUÇÃO 258/99 que Dispõe sobre a Destinação Final de Forma Ambientalmente Adequada e Segura de Pneumáticos Inservíveis

Interessado: Associação Nacional da Indústria de Pneumáticos

Discussão, análise e deliberação sobre a minuta de proposta de revisão apresentada pelo Ministério das Cidades e a APROMAC em função do pedido de vistas ao processo.

3. Assuntos gerais:

3.1. Indicação de membros permanentes para o GT responsável pela elaboração de minuta de Resolução para o licenciamento simplificado de ETE's, conforme Art. 38, § 4º e 5º do Regimento Interno.

3.2. Agenda Nacional de Meio Ambiente:

Conforme deliberação do CIPAM, na reunião de 11 de março de 2005, foi criado Grupo *ad hoc*, que vai trabalhar, em seis meses, uma proposta de Agenda Nacional do Meio Ambiente para trazer ainda ao CONAMA para votação.

Na 1ª Reunião do GT Agenda Nacional de Meio Ambiente, realizada no dia 24 de maio de 2005, foram eleitos por unanimidade o Coordenador, Sra. Patrícia H. G. Boson (CNI) e o Relator do GT, Ivens Lúcio do Amaral Drumond (Ministério da Saúde) e na 2ª Reunião realizada no dia 24 de junho/05, foi elaborada a proposta final de itemização da Agenda Nacional do Meio Ambiente, onde as áreas temáticas deverão agrupar seus programas e projetos para a definição das prioridades.

O Regimento atribui às Câmaras Técnicas (Art. 31, inciso III) elaborar, discutir, aprovar e encaminhar ao CIPAM propostas no âmbito de sua competência, a serem incorporadas à Agenda Nacional de Meio Ambiente.

Neste sentido, as Câmaras Técnicas deverão elaborar, no âmbito de sua competência, proposta preliminar a ser encaminhada ao CIPAM, para ser incorporada à Agenda após análise pelo GT *ad hoc*.

4. Encerramento.